



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.790

De 08 de março de 2024

PROJETO DE LEI Nº 08/2024 - L

De 31 de janeiro de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.811 de 15/02/2024

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

**Declara de utilidade pública o Instituto Plenus –
Amigos do Bem.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Plenus –
Amigos do Bem, inscrito no CNPJ sob o Nº 45.053.542/0001-60, localizado na Rua Santa
Isabel, Nº 9, Sala 1, Vila Marques, São Roque – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 08/03/2024

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 08 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 15/02/2024**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9704-0F94-419E-199B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 08/03/2024 11:25:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9704-0F94-419E-199B>